



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 066/2004
DE LEI

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto " MUDA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apresentado em 24 de junho de 2004.
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 24 de junho de 2004.

o o autógrafo em 24 de junho de 2004.

Sanção sob protocolo em 24 de junho de 2004, pelo ofício n.º 068/2004.

ado em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

arcial em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

do em _____ de _____ de _____

ção n.º _____

do em 30 de Julho de 2004 no D.O.J. n.º 859

n.º 10 69/2004.

Secretaria, Japeri 05 de Agosto de 2004

l m .

LEI N.º 1069/2004.

"Muda denominação de Escola Municipal e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I** :

Art. 1.º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal Ebenézer, no Bairro Guandú, Engenheiro Pedreira.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as as disposições em contrário.

Japeri, 30 de julho de 2004.

CARLOS MORAES COSTA

PREFEITO

**D O J - Diário Oficial da
Prefeitura de JAPERI**

Publicação da Secretaria Municipal de Governo
ACS - Assessoria de Comunicação Social

Assistente: **GRASIELA DA COSTA LEAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Av. Francisco da Costa Filho, 1993, Bairro
Santa Inêz, JAPERI, RJ - Cep 26.381-470

Tels.: (21) 664-1103 / 664-1124
Fax.: (21) 664-1200



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº / 2004.

**“Muda Denominação de Escola Municipal
e dá outras providências”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL
GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal
Ebenézer, no bairro Guandu, Engenheiro Pedreira.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Junho 2004.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 23 / 06 / 2004.
N.º 066 L.º 01 Fis. 3ª.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri

L E I N _____ / 2004

"Muda denominação de Escola Municipal
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1.º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal Ebenézer, no bairro Guandu, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ / ____

**CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 06 / 2004

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CAMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Secretaria Municipal de Coordenação Geral

Mensagem nº 021, de 22 de junho de 2004

Exmo Sr. Vereador José Alves do Espírito Santos Presidente da
Câmara Municipal de Japeri

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei solicitando autorização para que se mude a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL EBENÉZER**, para **ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA**, com o objetivo de homenagear este grande Estadista, o qual priorizou a Educação como um dos pilares para o desenvolvimento do País. Dentre seus projetos podemos citar os CIEP's - **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PÚBLICA**, o qual o município de Japeri foi contemplado com 04 unidades.

Gostaria de mencionar que tenho a satisfação de ter sido eleito pelo **Partido Democrático Trabalhista (PDT)**, o qual foi brilhantemente regido por este Político de expressão internacional.

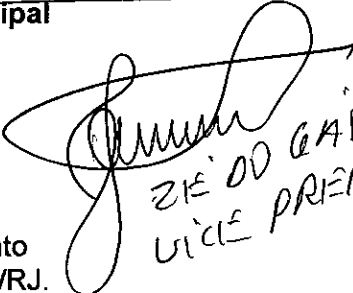
Por estes motivos, acho mais do que justa a homenagem, e solicito o apoio de todos os Vereadores desta Casa.

O Poder Executivo, como sempre, coloca-se à disposição dos ilustres Vereadores para prestar quaisquer esclarecimentos que forem considerados necessários.

Atenciosamente,


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal

Ao Exmº Senhor Vereador José Alves do Espírito Santo
M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores de Japeri/RJ.


ZÉ DO GAI
VICE PREFEITO

Recebido: 22/06/2004 10:25
Paulo:

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 23 / 06 / 2004
N.º 066 L.º 01 Fls. 3ª

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri

L E I N _____ /2004

"Muda denominação de Escola Municipal
e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1.º - Passa a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL
DE MOURA BRIZOLA, a atual Escola Municipal Ebenézer, no bairro Guandu,
Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, ____ / ____ / ____

CARLOS MORAES COSTA,
PREFEITO

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 24 / 06 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL.

PROJETO N 066 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR,O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}

VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

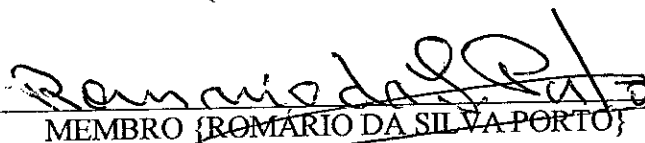
O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

CUJA EMENTA É: "MUDA :
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO,RECEBE PARECER
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.


RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}


MEMBRO {ROMÁRIO DA SILVA PORTO}

MEMBRO {DARLEI GONÇALVES BRAGA }



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE
CONTAS.

PROJETO N 066 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR

Marcio J. Tronçoso
PRESIDENTE {MÁRCIO}

VICE-PRESIDENTE {ENÉAS}

O PROJETO EM TELA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

, CUJA EMENTA É " MUDA
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

Marcos da Silva Arruda
RELATOR {MARCOS DA SILVA ARRUDA}

[Assinatura]
MEMBRO {SILAS REIS FÉLIX}

MEMBRO {ÉLIO RODRIGUES FORTINI}



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 066/2004 de autoria do Poder Executivo cuja Ementa diz: “Muda denominação de Escola Municipal e dá outras providências”

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2004.

Mário F. Romão

Marcos da Silva Amador

[Signature]

[Signature]